



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 1335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY5NUY3RTLCEEWREQZMU

Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila para incluir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **Contrato nº 048/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada: **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes Cerqueira, nº 15, sala 01, Ouriçangas-Ba., CEP: 48.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.195.038/0001-22, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Senhor Gilson Soares Pereira, portador de RG nº 422328138 SSP-BA e CPF nº 420.418.055-87, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria 05.01, Projeto/atividade: 2022/ 2024/ 2027. Fonte 01 e 19 Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 11/11/2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS– Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila para incluir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **Contrato nº 048/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada: **TW ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Outeiro, povoado Timbó, nº 07, sítio do meio, zona rural, Conceição da Feira-BA., CEP: 44.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.519.388/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Wilquer Oliveira Caldas, portador do CPF nº 026.834.655-05, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria 05.01, Projeto/atividade: 2024. Fonte 01. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 16/11/2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS– Prefeita Municipal.

